

REGULAMENTO DOS CURTAS 2019

ORGANIZAÇÃO

O 10º Festival de Curtas é uma idealização e realização da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias da Escola Técnica Machado de Assis. O 10º Festival de Curta é uma mostra de cinema e vídeo com atenção especial para o Cinema Brasileiro e de produção independente e será voltado para os alunos regularmente matriculados no Ensino Médio da escola (1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio).

INSCRIÇÃO

a – O preenchimento da ficha de inscrição inicial deverá ser entregue para a coordenadora da área de linguagem, Profª Mariel ou coordenação pedagógica do E.M. até o dia 04/03/2019. Será considerado concorrente o grupo que fizer sua inscrição, até a data proposta.

b - Não serão aceitas inscrições cuja ficha não esteja devidamente preenchida.

c – Não serão permitidas produções repetidas. Caso algum grupo escolher a mesma obra, valerá a primeira inscrição.

d – Cada grupo deverá ter entre seis (6) e dez (10) integrantes.

e – Não será cobrada taxa de inscrição.

f – A obra selecionada para adaptação deverá ser lida por todos os componentes do grupo e este será avaliado por um júri escolhido pela comissão organizadora. A avaliação comporá uma nota de 0 a 5, sendo um critério a mais para a escolha do filme pelo júri popular. * (Critério descrito ao final do regulamento).

g – O roteiro é parte obrigatória neste projeto. Assim, deverá ser entregue no dia 08/04/19 para a professora Mariel ou coordenação Pedagógica.

h- A apresentação das obras lidas será realizada para todos os alunos do Ensino Médio e todos os componentes do grupo deverão estar presente no dia 22/04/19(manhã e tarde), no clube Concórdia, desde o início da exposição até o encerramento, sendo o controle de frequência feito pelas professoras da área de Linguagem. Caso algum aluno não comparecer nestes dias, o grupo perderá pontos. A apresentação da obra será avaliada por um júri escolhido pela comissão organizadora.

h – Para avaliação final, o grupo deverá entregar 01 cópia do filme gravado em um disco de DVD ou CD (MP4 ou AVI), para as professoras Mariel Haubert ou Maria Helena Justen ou coordenação do E. M., até o dia 11/06. Caso não estiver em um dos formatos descritos, o filme será desclassificado do festival.

I – O Lançamento do festival de Curtas acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2019.

J - A pré-seleção dos filmes para a final do 10º Festival de Curtas será realizada no dia 17/06/19.

K – Festival de Curtas no Centro Cívico: 02 de julho de 2019.

CATEGORIAS CONCORRENTES

Os alunos do 1º anos A/B do E.M. farão suas produções a partir de contos da Literatura clássica. Os alunos da 2º e 3º anos do Ensino Médio farão suas produções a partir de obras clássicas da Literatura citadas em listas de diferentes vestibulares de Universidades.

OBS:

- Obras exploradas no festival de curtas anterior (2018), da escola, não serão validadas.
- Não poderá uma obra ser produzida por mais de um grupo. Caso dois ou mais grupos queiram a mesma obra, o critério de exclusão será o dia e a hora da entrega. Assim, aqueles que entregarem posteriormente, deverão escolher uma nova obra para a realização do trabalho.

CURTAS

Os filmes adaptados a partir de contos ou obras clássicas da Literatura não podem exceder 15 minutos.

SELEÇÃO

A apresentação da obra lida será avaliada por um júri escolhido pela comissão organizadora e acontecerá no dia 22/04/2019 (manhã e tarde).

A pré-seleção dos filmes para a final do 10º Festival de Curtas, será realizada no dia 17/06/2019 a partir das 13h30min, no Clube Concórdia, por uma comissão nomeada pela coordenação do evento.

Os filmes participantes das edições semifinais e da final do 10º Festival de Curtas serão escolhidos por um corpo de jurados escolhidos entre profissionais de notório conhecimento cultural, audiovisual e de comunicação.

A seleção dos filmes para a final do 10º Festival de Curtas será realizado no dia 2 de julho de 2019, a partir das 19 horas e 15 minutos, no Centro Cívico, por um:

JÚRI TÉCNICO

Formado por até cinco críticos que irão escolher em cada categoria:

melhor trilha sonora

melhor ator

melhor atriz

melhor filme (júri popular)

melhor filme (júri técnico)

melhor arte/fotografia

JÚRI POPULAR

O Júri Popular é a votação do melhor filme na final do 10º Festival de Curtas realizada pela plateia/público mais a soma dos votos da apresentação da obra. O objetivo é estimular a participação da plateia durante o 10º Festival de Curtas.

Será entregue para o espectador uma única cédula com os nomes dos filmes no momento da entrada na sala.

Após a exibição de todos os filmes, o público depositará as cédulas em uma urna. A coordenação do evento somará os votos de cada filme em cada categoria e no momento da premiação final será divulgado o mais votado pelo público.

SOBRE OS VENCEDORES

Os filmes vencedores eleitos pelo Júri Técnico e Júri Popular, serão anunciados no encerramento do evento, 2 de julho de 2019, no Centro Cívico.

PREMIAÇÃO

Serão premiados em cada categoria:

- Melhor ator e melhor atriz – troféu
- Melhor trilha sonora, Melhor Arte/Fotografia e Filme Júri Popular - troféu.
- Melhor Filme escolhido pelo Júri Técnico na categoria:

Produção a partir de contos clássicos da Literatura – alunos da 1ª série do E.M.

R\$ 250,00 + troféu+ medalhas

Produção a partir de obras clássicas da Literatura – alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio.

R\$ 250,00 + troféu+ medalhas

Todos os participantes ganharão certificado de participação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na inscrição dos filmes supõe a aceitação do seguinte:

- O trabalho inscrito e selecionado está automaticamente autorizado a ser exibido como parte integrante da programação do evento para o qual foi selecionado de acordo com o modelo determinado pela comissão.

- A Coordenação Geral não se responsabiliza por questões relativas ao direito autoral, direitos de uso de voz, imagem, trilha sonora ou locação no conteúdo dos trabalhos inscritos.
- Os participantes cedem, automaticamente, à organização do evento os direitos de transmissão de extratos dos filmes e vídeos selecionados para divulgação da programação do evento.
- As datas e horários das exibições das diversas sessões de todas as curtas serão decididos exclusivamente pela coordenação do evento.
- As cópias dos filmes enviadas para seleção serão arquivadas e passarão a fazer parte do acervo da Biblioteca da Escola Técnica Machado de Assis e não serão utilizadas para fins comerciais.
 - A coordenação do evento poderá retirar da programação a qualquer momento, o filme que não cumprir as normas do regulamento ou que falsear as mesmas.
 - Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes vinculam o participante à plena aceitação deste regulamento.
- Não serão aceitos filmes que apresentarem problemas técnicos e de planejamento.
- É obrigatório aparecer no curta à referência da obra que foi baseado o roteiro.
- A logística, equipamentos, cenários, vestimentas e outros materiais para filmagem ou edição são de total responsabilidade do grupo.
 - Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes vinculam o participante à plena aceitação deste regulamento.

OBS:

Está proibida qualquer cena de envolvimento físico que possa constranger o telespectador.

Os casos omissos serão solucionados pela coordenação do evento.

*Avaliação:

Notas de 0 a 5 = obra lida (apresentação e conhecimento).

Notas de 0 a 5 = curta produzido (filme).

Notas de 0 a 5 = envolvimento no projeto (participação).

Santa Rosa, 18 de fevereiro de 2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Título da obra/conto clássica(o) escolhida(o):
Aluno(a) coordenador(a) do grupo:
E-mail e telefone:
Componentes do grupo (Nomes completos)
Série:..... Turma:..... Categorias: () conto () obra completa

2 – RELEASE:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos ser do nosso conhecimento os capítulos do Regulamento do 10º Festival de Curtas da FEMA, e compromissos nele contido. À Organização do Festival é assegurada a utilização de toda a imagem do evento em cartazes, tais como, fotos, vídeos, etc, sem prévia autorização dos responsáveis.

_____, _____ de __/2019.

Assinatura do aluno(a) coordenador(a).....

Assinatura da professor(a) orientador(a).....

OBS: Entregar para a professora Mariel ou coordenação E.M. até o dia 04/03/2019.